



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 264/2017

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **visando a possibilidade de mudar o ponto de táxi localizado na Rua Cel. Amâncio Bueno, para a Rua Cândido Bueno, defronte à Drogeria São Luiz.**

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação foi reivindicação dos próprios taxistas, pois alegam que mudando o local do ponto de táxi para a Rua Cândido Bueno terá mais fluxo de pessoas.

Sendo assim, com a possibilidade de mudança de endereço do ponto de táxi, o fluxo aumentará e a rodagem dos taxistas será maior.

Sem dúvida, esta solicitação será bem acolhida pela administração Municipal, como é praxe acontecer.

Gabinete do Vereador José Muniz, 26 de Julho de 2017

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente